



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO Nº 338/2017

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade, de ser adotadas as medidas necessárias para promover a abertura do portão de acesso ao campo de futebol de Itacuruça, Mangaratiba RJ

**JUSTIFICATIVA:**

Essa medida se faz necessária, por tratar de patrimônio de uso e lazer permanente da população.

Salas das Sessões, 09 de maio de 2017.

  
Semente Consulta  
Edison Ramos  
(Edinho)  
Vereador-autor

